

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

II CADerno

Paracambi, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Edição 1539

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 264/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Raian Bonino Castilho Falcão, no cargo em comissão, Assessor Executivo de Turismo, Símbolo CC2, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, conforme a Lei Municipal n.º 1.782/2025, a partir de 24/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 265/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Leandro Brum Oliveira, no cargo em comissão, Assessor Executivo de Turismo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme a Lei Municipal n.º 1.782/2025, a partir de 24/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 367/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Felipe Freitas dos Reis, no cargo em comissão, Superintendente de Licenciamento Ambiental e Pós-Licença, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 03/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 393/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Fernanda Oliveira da Silva, do cargo em comissão, Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 03/0122025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 394/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Fernanda Oliveira da Silva, do cargo em comissão, Coordenador Pedagógico, Símbolo FGE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 395/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

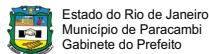
= R E S O L V E =

NOMEAR Carla da Silva e Souza, do cargo em comissão, Coordenador Pedagógico, Símbolo FGE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 409/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Eduardo Herrera Rodrigues de Almeida, no cargo em comissão, Secretário Municipal de Saúde (sem vencimentos), Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 574/2001, a partir de 17/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 410/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

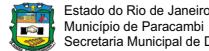
NOMEAR Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres, no cargo em comissão, Secretária Municipal de Saúde, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 574/2001, a partir de 18/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



PORTARIA SMDRICP N° 001, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA BARBOSA MARINS FAUSTINO, Assessor Executivo para Diversidade Religiosa, símbolo CC2, matrícula n.º 14.694, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito- SMDRICP.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação das contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos do Decreto n.º 4.484/2017 e Decreto n.º 5.332/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Paracambi, 14 de fevereiro, 2025.

CANDIDA SILVA DE PAULA BRANDÃO

Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito
Matr. 15.688

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 06/2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso

de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo n.º 9128/2022, Pregão n.º 07/2023, referente a aquisição de combustível (Álcool/Gasolina Comum/GNV/Óleo Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NOME-Vanessa Rodrigues dos Santos de Assumpção – Superintendente de Gestão Urbana Regional e Infraestrutura – Matrícula 1145 (Presidente).
NOME – Frederico Augusto Maia Lopes Paz – Assessor Especial do Gabinete do Secretário – Matrícula 15565 (Membro).
NOME – Marcos Daniel de Oliveira Tavares – Superintendente de Projetos - Matrícula 15636 (Membro).

Paracambi: 18 de Fevereiro de 2025.

EDSON ALVES PESSOA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

♦ ◊ ♦

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC

AUTO DE INFRAÇÃO- N° 01/2025

NOME: EZEQUIEL SABINO GENOVEZ

CPF: 172.349.587-54

ENDEREÇO: LADEIRA DO GREGO, 437 - SABUGO.

MUNICÍPIO: PARACAMBI.

INFRAÇÃO: Artigo 249 e 260 da Lei Municipal nº1039/2012.

PENALIDADE: Multa Simples.

VALOR: R\$5.700,96

PROCESSO: 8398/2024

Onde se lê:

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Saúde – FMS, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, imóvel contendo: Sala, 2 quartos, 2 quartos com suite, sala com sacada, 2 Banheiros, 1 cozinha, 1 área.

Informamos que por se tratar de um imóvel cuja finalidade é para instalação da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades desta Unidade.

Observando o que dispõe o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação dominial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/1991, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

A Secretaria somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Othon nº 456 – centro – Paracambi/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários à aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÓES DE REGULARIDADE FISCAL – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E PREVIDÊNCIÁRIA, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Leia-se:

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Saúde – FMS, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, imóvel contendo: Sala, 2 quartos, 2 quartos com suíte, sala com sacada, 2 Banheiros, 1 cozinha, 1 área.

Informamos que por se tratar de um imóvel cuja finalidade é para instalação da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades desta Unidade. Observando o que dispõe do Artigo 74 § V da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação domínial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IGP-M/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/1991, Lei nº 14.133 de 08/04/2021 e alterações posteriores.

A Secretaria somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Othon nº 456 – centro – Paracambi/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÓES DE REGULARIDADE FISCAL – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E PREVIDÊNCIÁRIA, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

♦♦♦

Onde se lê:

PORTRARIA SMS N° 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

= R E S O LV E =

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 041/2025, publicado por incorreção em 27/12/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se.

EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Leia-se:

PORTRARIA SMS N° 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

= R E S O LV E =

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 041/2024, publicado por incorreção em 27/12/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

= ERRATA=

O Presidente da Fundação de Artes de Paracambi, Sandro de Carvalho Cortes, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta retificar a homologação do resultado final referente ao Edital 01/2025 Processo Seletivo Simplificado, publicado no dia 17 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Categoria: MÚSICA
Nome do candidato Situação

Edilane Nunes da Silva
Convocado para entrega de documentos e assinatura de contrato;

Leia-se:

Categoria: MÚSICA
Nome do candidato Situação
Edilane Nunes da Silva Não Classificado

Sandro de Carvalho Cortes
Presidente da Fundação de Artes de Paracambi

Paracambi, 18 de fevereiro de 2025

♦♦♦

= ERRATA=

O Presidente da Fundação de Artes de Paracambi, Sandro de Carvalho Cortes, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta retificar a homologação do resultado final referente ao Edital 01/2025 Processo Seletivo Simplificado, publicado no dia 17 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Categoria: MÚSICA	
Nome do candidato	Situação
Edilane Nunes da Silva	Convocado para entrega de documentos e assinatura de contrato;

Leia-se:

Categoria: MÚSICA	
Nome do candidato	Situação
Edilane Nunes da Silva	Não Classificado

Sandro de Carvalho Cortes
Presidente da Fundação de Artes de Paracambi

Paracambi, 18 de fevereiro de 2025

